

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		<b>POP</b>	<b>Nº 1.2.1</b>
<b>Ministério da Educação</b> <b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM</b> <b>Superintendência do Sistema de Bibliotecas – Sisbi</b> <b>Biblioteca Central – BC</b> <b>Divisão Acervo</b>		Versão Nº	1ª
		Data de aprovação	10/04/2018
		Data de publicação	
		Data da última revisão	
Elaborado por	<b>Rodrigo Martins Cruz, Margarida Maria Santos Cária</b>	Data da elaboração	01/07/2016
Gestor	<b>Rodrigo Martins Cruz</b>		
Título	<b>Aquisição de material bibliográfico</b>		

### 1. Descrição

O acervo das bibliotecas do Sisbi é composto por livros, periódicos, CDs, DVDs, monografias de especialização, teses, dissertações e fitas de vídeo distribuídas por áreas de conhecimento de acordo com as necessidades do usuário de cada biblioteca. É destinado à comunidade acadêmica para empréstimos, sendo utilizado também pela comunidade externa para consulta *in loco*. O processo de aquisição de acervo para as bibliotecas do Sisbi seguem as diretrizes da “Política de formação e desenvolvimento de acervo” (em processo de aprovação) elaborado pelo Sisbi, e procedimentos estabelecidos pela Proad - Divisão de Compras. O Sisbi através das bibliotecas que o compõem verifica se os títulos a serem adquiridos estão em seu acervo. As sugestões/solicitações são analisadas mediante dotação orçamentária. As bibliografias básicas e complementares dos cursos são prioridades na aquisição.

### 2. Objetivos

Instruir sobre os procedimentos de aquisição e composição dos orçamentos de material bibliográfico, periódicos e recursos eletrônicos, para montagem do processo licitatório.

### 3. Público Alvo

Bibliotecários, Chefias de biblioteca.

### 4. Pré-requisitos

- I. Pesquisa no sistema gerenciador do acervo
- II. Acesso à internet
- III. Projetos pedagógicos dos cursos

### 5. Responsáveis

- I. Divisão de acervo
- II. Chefias de bibliotecas
- III. Bibliotecários
- IV. Sisbi

## 6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Solicitar à Proplan a liberação de orçamento para aquisição de material bibliográfico.	Sisbi	Indefinido
02	Liberação da dotação orçamentária para a UO Biblioteca.	Proplan	Indefinido
03	Definir o período o qual ficará disponibilizado a abertura do sistema para solicitação.	Divisão de Licitações Sisbi	Indefinido
04	Liberar o sistema Siga Material Bibliográfico para a solicitação dos títulos e inclusão dos orçamentos conforme instruções disponibilizadas no sistema.	Sisbi Proplan	Indefinido
05	Definir obras a serem adquiridas conforme PPCs, listas de reservas, lista de sugestões e outros instrumentos.	Biblioteca solicitante	Indefinido
06	Fazer 3 (três) orçamentos do título a solicitar, tendo como base o preço de capa (não usar valores de promoção), somando-se a ele o frete para o CEP destino. Os orçamentos devem obedecer ao modelo anexo.	Biblioteca solicitante	Indefinido
07	Fazer a solicitação do título através de requisição no Siga Material Bibliográfico, conforme instruções do sistema. Deve anexar os 3 (três) orçamentos, cada um em um arquivo.	Biblioteca solicitante, Professores, Técnico - Administrativos,	Definido pela Divisão de Licitações
08	Definir prioridades para aquisição conforme PPCs.	Biblioteca solicitante	Indefinido
09	Verificar se a requisição feita está correta.	Sisbi	Indefinido
10	Verificar se o quantitativo solicitado está condizente com a demanda.	Sisbi	Indefinido
11	Definir prioridades para aquisição dentre as solicitações.	Sisbi	
12	Verificar se os valores totais das solicitações estão de acordo com o valor disponibilizado para compra. Se estiver acima, solicitar a liberação de mais recursos à Proplan.	Sisbi	Indefinido
13	Solicitar à Proplan recursos para aquisição de material bibliográfico.	Sisbi	Indefinido
14	Libera ou veta liberação recursos complementares.	Proplan	Indefinido
15	Encerrar solicitações e comunicar à Proad – Divisão de Compras.	Sisbi	Indefinido
16	Elaborar “Termo de referência do processo licitatório”.	Sisbi, Divisão de Licitações	Informado pela Divisão de Licitações
17	Elaborar “Declaração de veracidade dos orçamentos e análise crítica dos custos”.	Sisbi	Informado pela Divisão de Licitações
18	Elaborar documento justificando a aquisição.	Sisbi	Informado pela Divisão de Compras
19	Enviar documentos dos itens 16, 17 e 18 para a Proad – Divisão de Compras.	Sisbi	Informado pela Divisão de Compras

## 7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	Voip	Tel.	e-mail
Biblioteca Central e Campus I – Divisão de Acervo	1208	(38) 3532-1208	<a href="mailto:bibliotecajk@ufvjm.edu.br">bibliotecajk@ufvjm.edu.br</a>
Biblioteca Campus Mucuri - Chefia	-	(33) 3529-2700 / 3529-2702	<a href="mailto:bibliotecato@ufvjm.edu.br">bibliotecato@ufvjm.edu.br</a>
Biblioteca Campus Janaúba - Chefia	-	(38) 3677-9950	<a href="mailto:bibliotecajanauba@ufvjm.edu.br">bibliotecajanauba@ufvjm.edu.br</a>
Biblioteca Campus Unaí - Chefia	-	(38) 3829-3100	<a href="mailto:bibliotecaunai@ufvjm.edu.br">bibliotecaunai@ufvjm.edu.br</a>

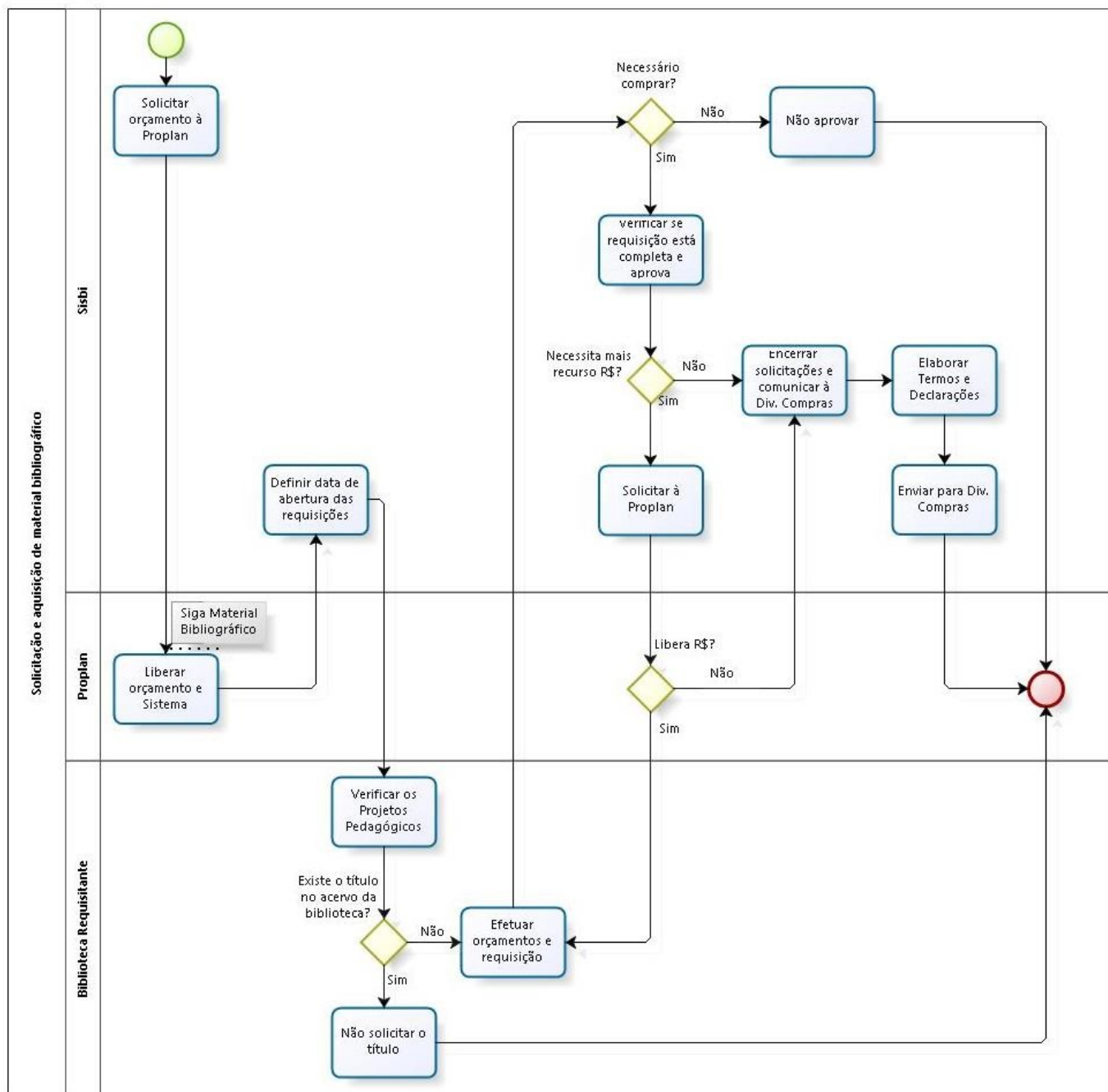
## 8. Definições / Legenda

Proad – Pró-reitoria de Administração  
Proplan – Pró-reitoria de Planejamento  
Sisbi – Sistema de Bibliotecas  
UO – Unidade orçamentária

## 9. Material de suporte

- a) Pesquisa no sistema de gestão de acervo do Sisbi
- b) Pesquisa em sites especializados em livros
- c) Sistema de solicitação de material bibliográfico
- d) Formulário para preenchimento dos orçamentos. Modelo: Anexo 1
- e) Manual de solicitação de material bibliográfico
- f) Política de formação e desenvolvimento de acervo (em processo de aprovação)
- g) LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- h) Site registro.br: <<https://registro.br/cgi-bin/whois/#lresp>> (fornece a razão social e CNPJ inserindo o endereço eletrônico)
- i) Termo de referência do processo licitatório. Modelo: Anexo 2
- j) Justificativa. Modelo: Anexo 3
- k) Declaração de veracidade dos orçamentos e análise crítica dos custos. Modelo: Anexo 4

## 10. Fluxograma do processo



## 11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	10/04/2018	Rodrigo Martins Cruz	Chefia da Divisão de Acervo - Biblioteca Central
Data da aprovação	10/04/2018	Viviane Pedrosa	Superintendente do Sisbi
Data da publicação			
Data da revisão			

## 12. Histórico de revisões

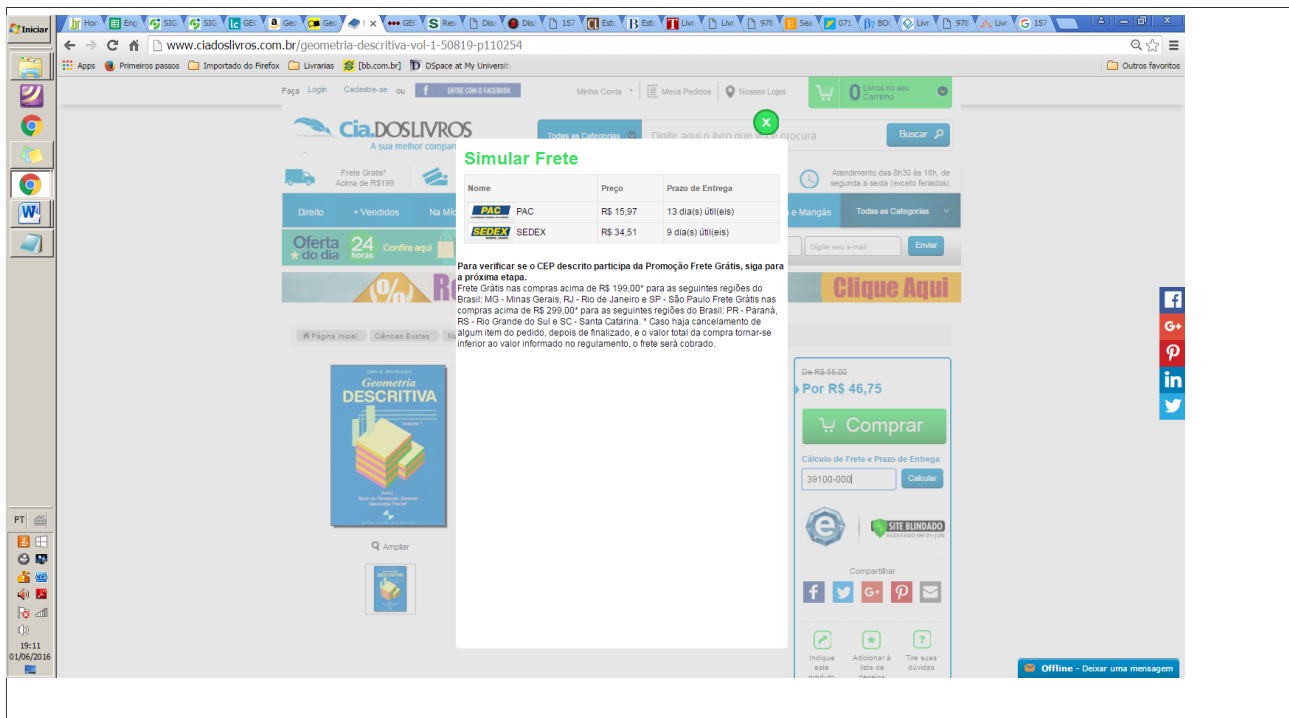
Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por:

### ANEXO 1 - Orçamentos

#### Orçamento de material bibliográfico

#### Orçamento 1

<b>Nome do livro</b>	Montenegro, Gildo Aparecido, 2016. Geometria Descritiva - Vol.1. Editora Blucher
<b>Empresa</b>	BOOKPARTNERS Editora e Distribuidora de Livros Ltda
<b>CNPJ</b>	015.424.720/0001-51
<b>Valor</b>	R\$ 70,97
<b>ISBN</b>	ISBN: 8521201923 ISBN13: 9788521201922
<b>Link da página</b>	<a href="http://www.ciadoslivros.com.br/geometria-descritiva-vol-1-50819-p110254">http://www.ciadoslivros.com.br/geometria-descritiva-vol-1-50819-p110254</a>
<b>Data do acesso</b>	01/06/2016
<b>Print da página:</b>	



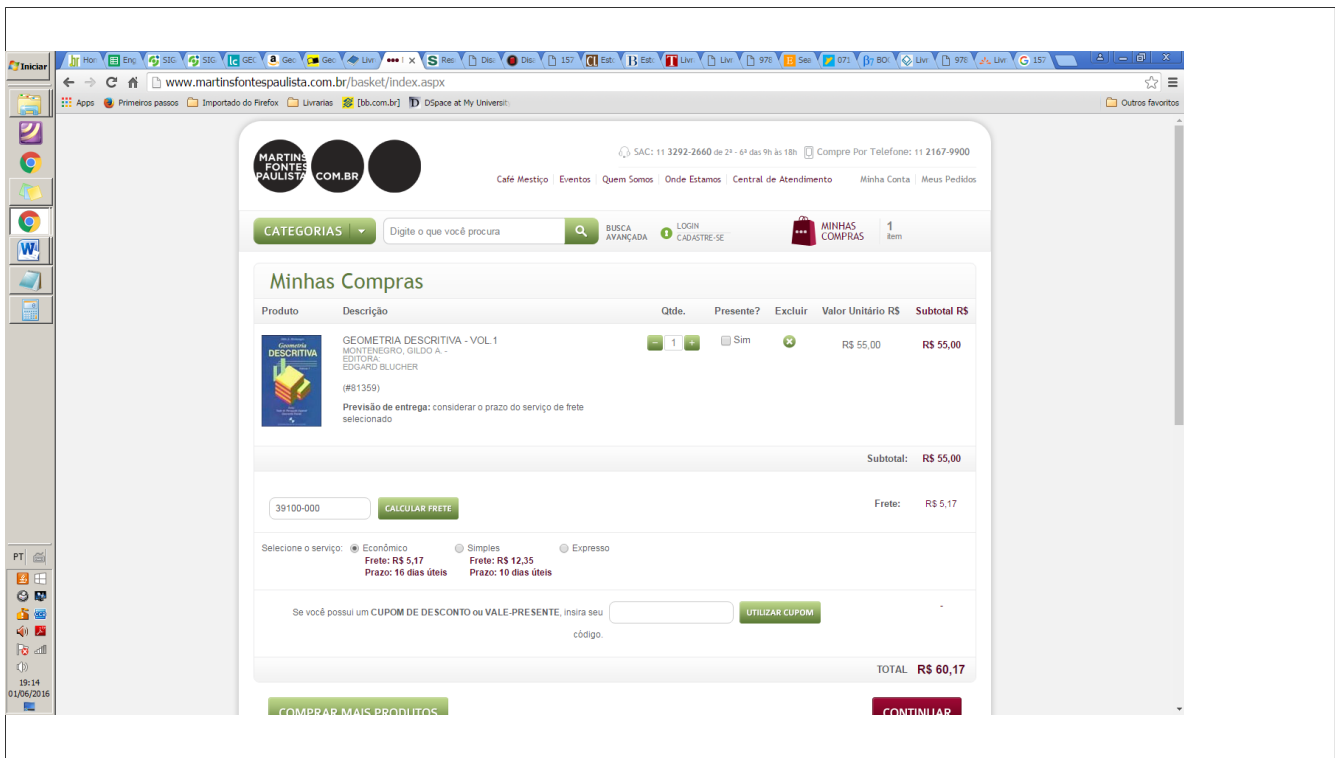
## Orçamento 2

<b>Nome do livro</b>	Montenegro, Gildo Aparecido, 2016. Geometria Descritiva - Vol.1. Editora Blucher
<b>Empresa</b>	SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES
<b>CNPJ</b>	060.500.139/0001-26
<b>Valor</b>	R\$ 58,90
<b>ISBN</b>	ISBN: 8521201923 ISBN13: 9788521201922
<b>Link da página</b>	<a href="http://www.saraiva.com.br/geometria-descritiva-vol1-373902.html">http://www.saraiva.com.br/geometria-descritiva-vol1-373902.html</a>
<b>Data do acesso</b>	01/06/2016
<b>Print da página:</b>	

The screenshot shows the Saraiva website interface. At the top, there's a navigation bar with the Saraiva logo, a search bar, and links for 'Nossas lojas', 'Telefônicas (11) 4003-3390', 'Atendimento', 'Meus Pedidos', and 'Cartão Saraiva. Peça já o seu!'. Below this is a banner for 'FRETE GRÁTIS EM TODO O SITE - Clique aqui e veja as condições para cada categoria.' The main content area features the product 'Geometria Descritiva - Vol.1 (cód. 373902)' by Montenegro, Gildo Aparecido, published by Blucher. The price is R\$ 49,50. There are social media sharing icons and a 'COMPRAR' button. Below the product, there's a 'Compre junto' section showing a bundle of three items: 'Geometria Descritiva - Vol.1' (R\$ 49,50), 'Inteligência Visual e 3-D - Compre.' (R\$ 36,00), and 'Desenho de Projetos' (R\$ 43,00). A calculator shows the total price for the bundle as R\$ 128,50, with a savings of R\$ 5,50. The website footer shows the time as 19:10 on 01/06/2016.



### Orçamento 3

<b>Nome do livro</b>	Montenegro, Gildo Aparecido, 2016. Geometria Descritiva - Vol.1. Editora Blucher
<b>Empresa</b>	Livraria Martins Fontes Editora Ltda
<b>CNPJ</b>	043.641.133/0001-50
<b>Valor</b>	R\$ 60,17
<b>ISBN</b>	ISBN: 8521201923 ISBN13: 9788521201922
<b>Link da página</b>	<a href="http://www.martinsfontespaulista.com.br/geometria-descritiva-vol1-75152.aspx/p">http://www.martinsfontespaulista.com.br/geometria-descritiva-vol1-75152.aspx/p</a>
<b>Data do acesso</b>	01/06/2016
<b>Print da página:</b>	



## ANEXO 2 – Termo de referência



	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</b>  <b>SISTEMA DE BIBLIOTECAS - Sisbi</b> Diamantina-MG	
---	---	---

## TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO N° 020/2016

**CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: PERMANENTE**

**TIPO DE LICITAÇÃO: (X) TRADICIONAL ( ) REGISTRO DE PREÇOS**

### 1 OBJETO

Aquisição de material bibliográfico para atender à demanda da Biblioteca Central do Campus JK - Procuradoria Geral Federal - PGF, Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo deste Termo de Referência.

1.1 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 (ano).

### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri necessita adquirir livros constantes nos itens do Pregão 020/2016 para atender às necessidades da Biblioteca Central do Campus JK - Procuradoria Geral Federal - PGF, Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.



### 2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.2.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax.

3.2 No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando à aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</b>  <b>SISTEMA DE BIBLIOTECAS - Sisbi</b> Diamantina-MG	
---	---	---

**3.3** Os materiais deverão ser entregues conforme local e horário estabelecidos abaixo:  
Biblioteca do Campus JK da UFVJM, localizado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP 39100-000 - Diamantina/MG - Telefone: 55 (38) 3532-1205, das 8h às 17h, em dias úteis.

#### **4 AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**4.1** O custo estimado da presente contratação é de R\$191.221,87.

**4.2** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base na utilização do seguinte parâmetro:

I- Pesquisa de preços publicados nos sítios eletrônicos de domínio amplo (Internet), com valor real do produto acrescido do frete, nome e CNPJ da empresa, data de acesso, link de consulta e print da página consultada.

#### **5 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1** Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento fiscal, no momento da entrega da mercadoria, desde que:

1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
3. Não apresente avaria ou adulteração;
4. Seja o material da mesma marca e características oferecidas na proposta inicial, sob pena de devolução;
5. Seja entregue em embalagem apropriada para não danificar os materiais;
6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

**5.2** A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do material com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

**5.3** Os materiais serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

#### **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução

do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **8 MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**8.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **9 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1** Nos termos do Art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e

fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.4** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** As sanções administrativas serão aplicadas conforme previsto em edital.

**10.2** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**10.3** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.4** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Diamantina, 15 de junho de 2016.



\_\_\_\_\_  
Viviane Pedrosa  
Superintendente do Sistema de Bibliotecas -Sisbi/UFVJM  
Siape: 1528224

Aprovo, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Leandro Silva Marques  
Pró Reitor de Administração/ Port. 2009 de 18/08/2015



## ANEXO 3 – Justificativa

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>SISTEMA DE BIBLIOTECAS - Sisbi Diamantina-MG</p>	
---	---	---

### JUSTIFICATIVA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS**



**JK: PROCURADORIA GERAL FEDERAL - PGF, CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA E ENGENHARIA GEOLÓGICA DA UFVJM.**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri necessita adquirir livros constantes nos itens do Pregão 20/2016 para atender à demanda da Biblioteca Central do Campus JK - Procuradoria Geral Federal - PGF, Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A missão do Sistema de Bibliotecas da UFVJM é prover o acesso e uso da informação de forma eficiente e eficaz, subsidiando o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a educação universitária e formação profissional do indivíduo, para que o conhecimento adquirido seja aplicado no desenvolvimento da sociedade.

O Sistema de Bibliotecas da UFVJM possui cinco bibliotecas, sendo duas em Diamantina, uma no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, uma em Janaúba e uma em Unaí. As bibliotecas são abertas para consulta da população em geral, porém o público alvo é a comunidade acadêmica. Desta forma, todo o acervo é voltado para os cursos e disciplinas oferecidos na Universidade. O acervo é composto por livros, periódicos, CDs, DVDs, monografias de especialização, teses, dissertações e fitas de vídeo, distribuídos por áreas de conhecimento de acordo com as necessidades do usuário potencial de cada biblioteca.

É elementar e necessário a qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação que a Biblioteca ofereça e disponibilize em seu acervo, as bibliografias básicas e complementares em número

	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</b></p> <p style="text-align: center;"><b>SISTEMA DE BIBLIOTECAS - Sisbi</b> Diamantina-MG</p>	
---	---	---

## **JUSTIFICATIVA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016**

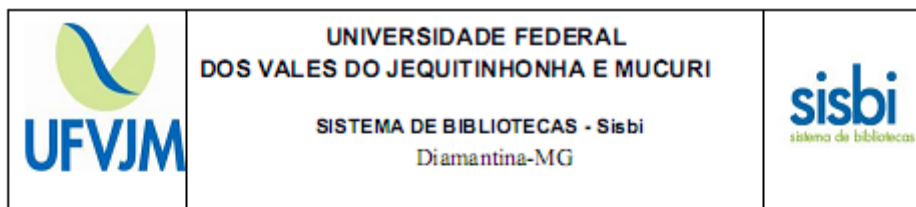
#### **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS JK: PROCURADORIA GERAL FEDERAL - PGF, CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENGENHARIA GEOLÓGICA DA UFVJM.**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri necessita adquirir livros constantes nos itens do Pregão 20/2016 para atender à demanda da Biblioteca Central do Campus JK - Procuradoria Geral Federal - PGF, Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A missão do Sistema de Bibliotecas da UFVJM é prover o acesso e uso da informação de forma eficiente e eficaz, subsidiando o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a educação universitária e formação profissional do indivíduo, para que o conhecimento adquirido seja aplicado no desenvolvimento da sociedade.

O Sistema de Bibliotecas da UFVJM possui cinco bibliotecas, sendo duas em Diamantina, uma no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, uma em Janaúba e uma em Unaí. As bibliotecas são abertas para consulta da população em geral, porém o público alvo é a comunidade acadêmica. Desta forma, todo o acervo é voltado para os cursos e disciplinas oferecidos na Universidade. O acervo é composto por livros, periódicos, CDs, DVDs, monografias de especialização, teses, dissertações e fitas de vídeo, distribuídos por áreas de conhecimento de acordo com as necessidades do usuário potencial de cada biblioteca.

É elementar e necessário a qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação que a Biblioteca ofereça e disponibilize em seu acervo, as bibliografias básicas e complementares em número



suficiente para atender aos alunos, professores e pesquisadores, de acordo com a própria determinação do MEC.

No entanto, o acervo bibliográfico específico dos Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica disponível na Biblioteca do Campus JK é mínimo em diversidade e quantidade, portanto insuficiente para atender à demanda dos usuários destes cursos.

A situação de escassez de materiais bibliográficos dos Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica resultou em consequências danosas à respectiva comunidade acadêmica, tendo em vista que o curso foi prosseguindo a cada novo período, conseqüentemente o número de alunos aumentando, mas o acervo da Biblioteca continuou estagnado.



Outra questão a ser ressaltada é que estes referidos cursos serão avaliados posteriormente pelo MEC, e a ausência de material bibliográfico disponível na biblioteca poderá comprometer a avaliação destes Cursos.

A quantidade de exemplares solicitada segue à seguinte orientação do MEC:

Bibliografia Básica	Bibliografia Complementar
- 01 livro para cada 4 alunos (Áreas de Medicina e Ciências da Saúde) -01 livro para cada 05 alunos (demais áreas)	05 títulos por disciplina, sendo 02 exemplares por título

Trata-se de uma compra emergencial, baseada apenas na bibliografia básica, conforme o Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina e de Engenharia Geológica do Campus do JK/UFVJM.

Neste mesmo Pregão 020/2016, constam 07 (sete) itens de livros solicitados pela Procuradoria Geral Federal - PGF desta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</b>  <b>SISTEMA DE BIBLIOTECAS - Sisbi</b> Diamantina-MG	
---	---	---

suprir a demanda do setor, no tocante à necessidade de material bibliográfico específico da área jurídica para estudos, consultas e fundamentação teórica em pareceres e outros documentos. Segue anexo Ofício s/n/2016, da Procuradoria Geral Federal - PGF, datado de 09 de junho de 2016.

Portanto, pelos motivos acima apresentados, é de extrema necessidade a aquisição do material bibliográfico constante na lista anexa ao Termo de Referência, para suprir a necessidade básica da Procuradoria Geral Federal - PGF e dos Cursos de Medicina e de Engenharia Geológica do Campus do JK, o que implica na necessidade de abertura de um procedimento licitatório para a aquisição destes materiais.

A aquisição será através do Pregão Eletrônico Tradicional, com observância ao disposto na Lei 10.520/02, Decretos 5.450/05, 3.555/00, 3.784/01, demais legislações pertinentes.

A escolha do Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional se justifica, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

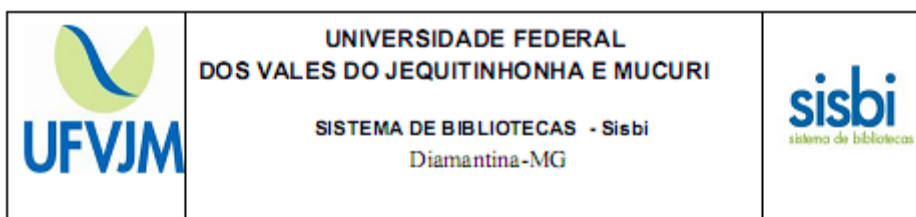
Devido às características da contratação e com base no *caput* do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa.

Em: 15/06/2016.

---

Viviane Pedrosa  
Superintendente do Sistema de Bibliotecas  
Sisbi/UFVJM  
Siape: 1528224





**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA ATENDER À  
DEMANDA DA BIBLIOTECA DO CAMPUS JK - PROCURADORIA GERAL  
FEDERAL - PGF, CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENGENHARIA  
GEOLÓGICA DA UFVJM.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que são verdadeiras as informações constantes nos orçamentos dos materiais bibliográficos dos itens referentes ao Pregão Eletrônico 020/2016 - Aquisição de material bibliográfico para atender à demanda da Biblioteca Central do Campus JK - Procuradoria Geral Federal - PGF, Cursos de Graduação em Medicina e Engenharia Geológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Foram realizados 03 (três) orçamentos de cada item, mediante pesquisa de preços publicados nos sítios eletrônicos de domínio amplo (Internet), com valor real do produto acrescido do frete, nome e CNPJ da empresa, data de acesso, link de consulta e print da página consultada.

Informo, ainda, que os valores obtidos são consistentes e que a média obtida representa os preços praticados no mercado.

Diamantina, 15 de junho de 2016.

Viviane Pedrosa  
Superintendente do Sistema de Bibliotecas  
Sisbi/UFVJM  
Siape: 1528224